

**FATOR IFIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/MF nº. 17.329.029/0001-14**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2018, às 15h00, na sede do Administrador, Banco Fator S.A, localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº. 1.017, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP.

**PRESENÇA:**

Reuniram-se em Assembleia Geral de Cotistas do **FATOR IFIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (doravante denominado "Fundo"), mencionados na Lista de Presença desta Assembleia.

**CONVOCAÇÃO:**

Os cotistas foram convocados no dia 21 de setembro de 2018, observado o disposto na Instrução CVM nº. 472 de 31 de outubro de 2008 com a redação dada pelas alterações posteriores.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Vellani de Lima que convidou a mim, Claudiana Cavalcante Pivoto, para secretariar a Assembleia.

**ORDEM DO DIA:**

1) Proposta para substituição das instituições responsáveis pela prestação de serviços de Administração e Gestão de Carteira do Fundo para a Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. E Rio Bravo Investimentos Ltda., respectivamente, conforme solicitação recebida pelo atual Administrador do Fundo pelo cotista do Fundo, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil- CAPEF ("CAPEF"), detentor de mais de 5% (cinco por cento) das cotas do Fundo e, desta forma, habilitado nos termos da legislação vigente para realizar a referida solicitação. (Anexo 1- Proposta para transferência da gestão e administração do Fator IFIX Fundo de Investimento Imobiliário); e

2) Alteração do Regulamento do Fundo para refletir as deliberações mencionadas acima, caso sejam aprovadas.

**DELIBERAÇÕES:**

As propostas da Ordem do Dia foram deliberadas através de voto presencial e voto eletrônico, conforme mencionados na Lista de Presença:

Os cotistas representando 20,74% (vinte vírgula setenta e quatro por cento), das cotas emitidas do Fundo, através de voto presencial e votos eletrônicos, anexados a Lista de Presença,

encaminhados nos termos da legislação vigente, aprovaram as propostas 1 e 2 da Ordem do Dia.

Através de voto eletrônico, o Administrador recebeu, a não aprovação dos itens 1 e 2 da ordem do Dia de cotista representando 0,99% (zero virgula noventa e nove por cento) das cotas emitidas.

Nos termos da Instrução CVM em vigor e do regulamento vigente do Fundo o quórum para aprovação das matérias propostas seria de 25% (vinte e cinco por cento) e o quórum estabelecido não atingiu o quórum necessário para aprovação das matérias propostas. Desta forma, o regulamento permanecerá inalterado.

O cotista presente, Sr. JOCELI MARCOS ATAYDES solicitou que o Gestor do Fundo apresentasse o portfólio e as estratégias do Fundo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.



**Paulo Vellani de Lima**  
Presidente

São Paulo, 08 de outubro de 2018.



**Claudiana Cavalcante Pivoto**  
Secretária